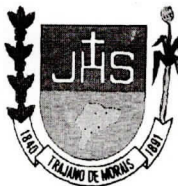


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	010
Fls	594
Rubrica	S-za

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Aos cinco dias do mês junho, do ano de dois mil e vinte, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniram para atender ao Edital da Tomada de Preços nº 02/2020, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de reforma de uma unidade básica de saúde, na localidade de Trajano de Moraes - (SEDE), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, constantes das especificações técnicas, Projeto Básico aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo sido credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA-ME, SAIRON CONSTRUTORA LTDA, PV CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, DARFIN CONSTRUTORA LTDA**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação, das licitantes participantes e presentes e não presente pro seu preposto. Após avaliação da Comissão Permanente de Licitação na documentação de habilitação das licitantes participantes e não presentes o Presidente declarou todos licitantes habilitados. Prosseguindo o certame a Comissão disponibilizou aos prepostos presentes, a averiguação da documentação de habilitação. O presidente esclarece aos presentes, que pelo fato de um licitante competir sem a presença do preposto, participando do certame, deixando os envelopes em posse da Comissão, é necessário abrir prazo de recurso, salvo se este renunciar no ato da decisão. O presidente enviou email a empresa **DARFIN CONSTRUTORA LTDA**, priorizando a celeridade ao certame, na qual informou das ocorrências do ato, e com isso a empresa respondeu dentro do prazo concedido de resposta que renuncia do direito, sendo juntada aos autos sua informação. Dando continuidade a fase seguinte, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa **PV CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 147.520,18 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais e dezoito centavos), conforme mapa de apuração anexo, sendo este o menor preço global apresentado. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso, em matéria relacionada à proposta de preços, tendo todos os licitantes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	010
Fis	595
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

presentes manifestado o desinteresse. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem da Tomada de Preços e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida à homologação e adjudicação pelo Secretário Municipal de Saúde e que vai assinada pelos participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

[assinatura]
Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

[assinatura]
Antonio Carlos Fernandes Clemente
Secretário C.P.L.

[assinatura]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Membro C.P.L.

[assinatura]
G N V MOTTA PINTO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA-ME

[assinatura]
SAIRON CONSTRUTORA LTDA

[assinatura]
PV CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

[assinatura]
DARFIN CONSTRUTORA LTDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. João Guimarães, s/n – Centro – Trajano de Moraes – RJ
CEP: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463



HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e tendo em vista todo o processamento de licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2020, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a despesa a favor da empresa: **PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**– CNPJ nº 30.368.405/0001-48, a importância de **R\$ 147.520,18** (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais e dezoito centavos). Para realização de Reforma de uma Unidade de Saúde – Policlínica Augusto Lemgruber, na localidade de Trajano de Moraes (sede).

Trajano de Moraes, 15 de julho de 2020.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4.011

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Fundo Municipal de Saúde		
Para entrada	Data	Hora saída
	16/07/2020	
Livro.	04	PROTOCOLO nº 070620
Ass.:	fui	